CONT. INTERNO – (072-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que reavalie os valores pagos à título de diária aos servidores públicos, em especial aos motoristas da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Prefeitura repassa um valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear a alimentação em Vitória, porém, caso o servidor perceba a diária, automaticamente tem R$ 15,00 (quinze reais) descontados de seu ticket alimentação. Efetivamente a diária passa a ser de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), o que é insuficiente para custear a adequada alimentação do servidor, que por muitas vezes sai de Aracruz durante a madrugada, retornando apenas a noite, sendo obrigado a passar o dia com apenas R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 07 de julho de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES